



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Ofício nº 152/2010-P

Brasília, 28 de abril de 2010.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 3.481/08, da Sr^a. Vanessa Grazziotin, que “Dispõe sobre a gratuidade de transporte às gestantes carentes para realização de assistência pré-natal nas unidades básicas do Sistema Único de Saúde e dá outras providências” e seu apensado o PL 5.090/09, do Sr. Felipe Bornier, inicialmente despachados às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido **pareceres divergentes** nas Comissões de Viação e Transportes e de Seguridade Social e Família, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Respeitosamente,

Deputado **Vieira da Cunha**
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Michel Temer**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta